Outlook

Re: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - BRYAN ANDRES CORTES BECA

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Data Qui, 22/01/2026 18:48
Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

3 anexos (975 KB)
BRYAN ANDRES CORTES BECA - NOTIFICAÇÃO EXPULSÃO.pdf; BRYAN ANDRES CORTES BECA - DECLARAÇÃO.pdf; thumbnail_assinatura email policia penal - Carolyne1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Restituo.

Respeitosamente,

De: "nucart delemig srsp" <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 16:31:31
Assunto: RE: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - BRYAN ANDRES CORTES BECA

À Ilma. Sra. CAROLYNE GARRIDO BARRETO
Chefe SIMIC
CDP de Guarulhos/SP

ATENÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, **vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.**

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pelo estrangeiro (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até a programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.
Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 19:21
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>
Assunto: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - BRYAN ANDRES CORTES BECA

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **BRYAN ANDRES CORTES BECA ou BRAYAN ANDRES CORTES BECA, de nacionalidade colombiana, filho de Flavio Esmidio Cortes e de Janeth Beca, nascido na República da Colômbia, em 21 de novembro de 1992**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme o teor **da Portaria CPMIG nº 1.366, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 21 / 01 / 2026, às 18 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: Rua oscar sintral gordinho 110 AP 10

Telefone: 11930161718

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26174986&crc=249C651C
Código verificador: **26174986** e Código CRC: **249C651C**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ruy-an Andres Cortes Beca
Filiação: Flavio Esmidio Cortes
Sanete Beca
CPF (quando disponível):
Data de nascimento: 21/11/92
Documento de Identidade:
Nacionalidade: Colombiano

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones: 11930 16178
Endereço eletrônico/E-mail:
Endereço residencial: Rua oscar sintral gordinho Ap 10 gliseri-os
Endereço do trabalho:

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/e-demigracao, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 21 de Janeiro de 2026.

X _____
Assinatura do Declarante